



PORTARIA-SEI Nº 235, DE 02 DE JULHO DE 2019.

Autoriza o Curso Técnico de Nível Médio em Marketing na modalidade de Educação a Distância - EAD, ministrado pela Escola Politécnica Brasileira LTDA - EPP, na cidade de Natal/RN.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo protocolado sob o nº 00410029001462/2019-86- SEEC e do Parecer nº 045/2019 - CEE/CEB/RN,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em Marketing na modalidade de Educação a Distância - EAD, ministrado pela Escola Politécnica Brasileira LTDA - EPP, situada na Avenida Nascimento de Castro, 1913, Lagoa Nova, na Cidade de Natal/RN.

Art. 2º Fixar em 05 (cinco) anos o prazo de validade da Autorização ora concedida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.